



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 51

Sessão Ordinária Novembro/Dezembro

1.º Reunião em 13/11/2020

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Nuno Gonçalo Rebelo da Paula, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Miguel António Costa da Silva, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, João Miguel Moniz Laranjeira da Silva, David Filipe Ramos Silva, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltaram os deputados, Nuno Manuel Marques Pereira e Raúl Ventura Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa.

Faltaram os Vereadores Luis Miguel Capão Filipe, João Filipe Andrade Machado, João Francisco Carvalho de Sousa, e Joana Fonseca Valente.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Sessão dos vogais, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respectivamente, Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e David Filipe Ramos da Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, Eduardo

Gonçalo Silva Antunes, Jerónimo dos Santos Dias, António Manuel Santos Salavessa, Ana Margarida dos Santos Valente, Cláudia Maria Pinto Ferreira, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Fernando Tavares Marques, se fez substituir nesta reunião da Sessão, por Nuno Gonçalo Rebelo da Paula, respectivamente.⁰⁰³

Foram efetuados o reconhecimento de poderes.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento⁰⁰⁵ da correspondência recebida na subunidade de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, dando nota da mais importante e informando os senhores deputados que a quiserem consultar a mesma está disponível para consulta.

Continuando, deu a palavra ao líder do grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentação de um Voto de Pesar, com o seguinte teor:

«Gonçalo Ribeiro Telles

Nasceu em Lisboa a 25 de Maio de 1922, licenciou-se em Engenharia Agrónoma e em Arquitectura Paisagística e é autor de imensos jardins e espaços verdes implantados um pouco por todo país.

Na sua vertente ecológica todos lhe reconhecem as suas ideias, os seus dogmas pelo verde e pela sustentabilidade da vida, tendo sido, em Abril de 2013 galardoado com o Premio Sir Geoffrey Jellicoe, a mais importante distinção internacional no âmbito da arquitectura paisagista.

Gonçalo Ribeiro Telles foi, enquanto Presidente e fundador do Partido Popular Monárquico, um dos pais da Aliança Democrática, juntamente com Francisco Sá Carneiro e Diogo Freitas do Amaral. Contribuiu de forma decisiva para a estabilização da democracia em Portugal. Desempenhou diversas funções governamentais e autárquicas.

Vou ler a mensagem da presidente da Fundação Calouste Gulbenkian: “nunca é demais realçar o espírito de um homem à frente do seu tempo que viu, como poucos, o que reservava o futuro numa altura em que os alarmes das crises ecológica e climática ainda não soavam com a força de hoje. Um homem profundamente cansado de ter razão que tantas vezes viu a cidade tomar um rumo contrário à visão que, sabiamente, defendia, baseada num profundo conhecimento e num amplo bom senso”.

Sendo o PPM membro integrante da *Aliança com Aveiro* desde o seu início, juntamente com o PSD e o CDS, não poderíamos nestas duas bancadas deixar de propor este voto de Homenagem e Pesar.»

Colocado à votação⁰⁰⁶ foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguido de um minuto de silêncio.

Prosseguindo, o Presidente da Mesa informou que ia colocar à votação do plenário as actas das Sessões anteriores, em tempo distribuídas por todos os membros da Assembleia. De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na votação os deputados municipais que não estiveram presentes.

Acta n.º 47 – Sessão Ordinária Setembro – 1.ª Sessão realizada em 18-09-20120: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.⁰⁰⁸

Não votaram, por não terem estado presentes os deputados municipais, ou os respectivos sucedâneos, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Raúl Ventura Martins, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, Henrique da Rocha Vieira e Miguel António Costa da Silva.

Acta n.º 48 – Sessão Ordinária Setembro – 2.ª reunião da sessão realizada em 25-09-2020: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.[009](#)

Não votam, dos presentes nesta reunião da sessão, os deputados municipais ou os respectivos sucedâneos, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, António Augusto Cruz Aguiar, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Nuno Manuel Marques Pereira, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira e Miguel António Costa da Silva.

Acta n.º 49 – 1.ª Sessão Extraordinária Outubro – Sessão realizada em 13-10-2020: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.[010](#)

Não votam, dos presentes nesta reunião da sessão, os deputados municipais ou os respectivos sucedâneos, Joana Filipa Ramos Lopes, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Carlos Francisco da Cunha Picado, Marília Fernanda Correia Martins, António Augusto Cruz Aguiar, Rita Alexandra Monteiro Batista e Raúl Ventura Martins.

Acta n.º 50 – 2.ª Sessão Extraordinária Outubro – Sessão realizada em 22-10-2020: - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.[011](#)

Não votam, dos presentes nesta reunião da sessão, os deputados municipais ou os respectivos sucedâneos, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, e Henrique da Rocha.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1 – Hasta Pública – alienação de dois imóveis municipais sitos no Cais da Fonte Nova, em Aveiro (União de Freguesias da Glória / Vera Cruz) - Apreciação e votação;

Ponto 2 – Criação de Comissão de Acompanhamento da Candidatura de Aveiro A Capital Europeia da Cultura 2027 - Apreciação e votação;

Ponto 3 - Declaração de Interesse Municipal da Estrada de ligação da Rotunda Do Marnoto à Ponte da Eclusa - Apreciação e votação;

Ponto 4 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Covid-19 com as Juntas de Freguesia - Apreciação e votação;

Ponto 5 – Apreciação e votação das Adendas aos Contratos Interadministrativos De Delegação de Competências 2020 com as Juntas de Freguesia;

- Ponto 6 – Informação sobre a Atividade Municipal de 15SET20 a 09NOV20;**
Ponto 7 – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2021;
Ponto 8 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021;
Ponto 8 — alínea a) - Proposta de alteração à proposta da Câmara para a taxa de IMI para prédios urbanos - apreciação e votação;
Ponto 9 – Apreciação e votação da Derrama 2021;
Ponto 10 – Apreciação e votação da Participação Variável no IRS 2021;
Ponto 11 – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2021;
Ponto 12 – Apreciação e votação do Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Aveiro;
Ponto 13 - Proposta de recomendação - Georreferenciação das árvores do Município de Aveiro - apreciação e votação.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou da presença no plenário de munícipes inscritos que desejam intervir no período regimental de intervenção do público, dando-lhe de seguida a palavra.

Munícipe David Iguaz⁰¹³

Assunto: Sobre os pontos 5 e 6 da ordem-do-dia.

Munícipe César Couto⁰¹⁴

Assunto: Esclarecimento sobre a conclusão das infraestruturas do loteamento referente ao processo de obras n.º743/2000.

Munícipe José Luis Dias de Castro⁰¹⁵

Assunto: Sobre a N235, como circulam os peões e os estacionamento dos restaurantes e reboques Matos, ali existentes.

Munícipe Ângelo Manuel Pinho da Costa⁰¹⁶

Assunto: Sobre alteração da estrada do Ribeirinho e os esgotos na rua da Cafelada

Munícipe Joaquim Ramos Pinto⁰¹⁷

Assunto: Educação ambiental e Grandes Opções do Plano; respostas pendentes e narrativas do executivo municipal a pedidos de esclarecimento da ASPEA, ocorrência na obra que inclui o abate de árvores na Rua Egas Moniz - Bernardo; embargo extrajudicial de obra apresentado na CMA no dia 13/11/2020.

Presidente da Mesa⁰¹⁸

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁹

"Boa noite a todos. Senhor David Iguaz, lamento muito ter usado a morte do Arqto. Ribeiro Teles para fazer arma de arremesso contra a Câmara Municipal de Aveiro. O Senhor Arqto. Ribeiro Teles merece-nos muitas homenagens, mas servir de arma de arremesso contra a Câmara de facto não lembraria a pessoas sensatas. Lembrou-lhe a si, registo com profundo lamento.

Quanto às questões de São Bernardo e obviamente está claro aqui este trabalho de equipa entre o Senhor Ramos Pinto e o Senhor Davis Iguaz, obviamente compreenderão que eu seja parquíssimo em palavras. Entrou um processo judicial no dia 4 de Novembro, entrou outro hoje, e pronto trataremos da matéria.

No primeiro caso é um processo entreposto no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, logo que sejamos notificados pelo Tribunal que ainda não fomos e esta formalidade cumprida hoje do embargo extrajudicial estamos a tratar obviamente. Começámos hoje à tarde a tratá-la. Obviamente que como compreenderão é preciso cuidar da gestão jurídica. Enfim, o que vocês querem os dois é circo e tudo o que aconteça para que seja útil para arranjam problemas à Câmara e serem notícia no jornal, nós não.

Nós estamos aqui para governar bem, defender o interesse público, fazer obra que qualifique o nosso território, qualificar os sítios onde os cidadãos circulam, trabalham, etc. Colocar as árvores nos sítios certos. Queremos muito mais árvores do que aquelas que temos naquilo a que chamamos a "Floresta Urbana", mas colocadas bem, no sítio correcto, e fazer esse trabalho como fazemos.

Aquilo que não está bem (e também vou ser muito parco para não ter mais um processo judicial segunda-feira) é que os cidadãos não têm o direito de chegarem a uma obra pública e perturbarem a obra pública. E portanto essa circunstância é uma ilegalidade grave. Além de, na minha opinião, ser uma imoralidade.

Portanto a obra está a correr. As pessoas que lá estão, estão a fazer o seu trabalho e nenhum cidadão tem o direito de perturbar uma obra que é da Câmara, que tem um empreiteiro, e que está a ser feita com total e absoluta legalidade. Portanto esse é o primeiro acto grave de ilegalidade e incorreção de cidadãos (vocês os dois) terem ido perturbar pessoas que estão a fazer o seu trabalho.

E por aqui me fico, para não ter mais um processo judicial na próxima segunda-feira, embora é muito provável que o venha a ter.

Já vão dois só deste caso, além de vocês os dois juntos já vamos em mais de doze. Portanto é uma fartura e temos de ter aqui algum cuidado para procurar que não sejam mais, até porque os Tribunais têm tanta coisa tão importante para fazer e como todos nós, baixaram a produção por causa do Covid e obviamente devemos contribuir para que os Tribunais não sejam mais cheios com processos que não interessam para nada. Mas pronto, eles tratam dos processos, têm de tratar, nós também, mas obviamente compreenderão que tem que haver o devido cuidado para gerirmos bem estas matérias.

Aliás, pensei que o David Iguaz vinha hoje anunciar que o ICNF chumbou mais uma vez o reconhecimento de interesse público das árvores do Rossio?! Chumbou mais uma vez. Obviamente que é a decisão definitiva que nos termos da Lei é também sujeita a audiência dos interessados, como é normal. E sabemos que o Movimento já entregou outro recurso porque não se contentou ter perdido da primeira vez. Mas é muito clara a frase e vou apenas ler uma: o conjunto arbóreo que constitui o Jardim do Rossio como a alameda de Plátanos ou os exemplares isolados de alguns Plátanos e das Palmeiras propostos para classificação não apresentam relevante interesse público, não se justificando a necessidade da sua cuidadosa conservação.

Neste caso a decisão do ICNF é de arquivamento do processo. E portanto pensei que hoje vinha anunciar mais esta derrota do Movimento.

Enfim, seguramente não concordam e também no ICNF será tudo mau e não sabem de árvores, mas pronto. É a decisão, a segunda do ICNF sobre esta matéria. Pensei que ia dar essa notícia porque ela é fresquinha. Ou seja é de vinte de outubro, apenas terminou há dias o prazo para entregar as reclamações e lá foi o Movimento Juntos pelo Rossio entregar mais uma reclamação.

Ao Senhor César Couto. Olhe talvez seja interessante uma conversa a sós. Temos um princípio de não tratar na Câmara e na Assembleia questões individuais muito menos de licenciamentos de obras particulares.

E dar-lhe nota que tem toda a razão no que disse, toda a razão. Só e de me vir à memória rapidamente, temos seis loteamentos municipais em que temos infraestruturas para fazer. Neste momento estamos a acabar uma obra de um grande loteamento, na zona das Agradas, junto à Escola das Barrocas, onde estamos só a investir 300 mil euros. Porquê? Porque a nossa Câmara durante décadas fez loteamentos municipais e não cumpriu as suas obrigações. Aquilo que a Câmara exige aos outros e bem, é quando metem um loteamento só podermos começar a licenciar casas quando estão feitas as infraestruturas feitas, a Câmara de Aveiro pelo menos durante duas décadas aprovou loteamentos e vendeu lotes e licenciou casas e infraestruturas viste-as.

É um Passivo muito grande que estamos a resolver, que vamos resolver, assim como este onde vive também vamos resolver. Mas devo dizer que a carga é muito pesada e que neste caso temos um problema adicional que é, este loteamento mistura-se de uma forma muito complexa com o licenciamento do Colégio D. José I.

Ao contrário do que parece o Colégio D. José I não tem os seus edifícios legalizados. É um Colégio que funciona com toda a normalidade, mas que funciona em edifícios ilegais que se misturam de uma forma muito complexa com este loteamento.

Portanto este loteamento à luz desse Passivo que a Câmara tem para com toda a gente a quem vendeu os lotes e desde logo a questão mais complexa é com um morador que mora lá há mais anos, é exactamente com ele que já passei algumas horas no meu gabinete a tratarmos do assunto e portanto tem essa delicadeza adicional.

Estamos a fazer projecto. O meu despacho é de Março deste ano, infelizmente também baixámos a velocidade da produção, mas ele está em linha, o desenho urbano está feito, o desenho dos passeios, vaia de estacionamento, plantação de árvores e portanto estamos no processo para que logo que o projecto esteja pronto lançarmos o concurso e termos um empreiteiro.

Mas tenho todo gosto em ter uma audiência individual e explicar-lhe a complexidade da situação. Fique tranquilo a sua casa está lá, vai continuar a estar, vai ter também as infraestruturas construídas. O problema que temos não lhe vai tocar, mas temos um problema muito complexo para resolver dum Colégio excelente, dum casa excelente, mas é inacreditável continua a funcionar em edifícios ilegais e um dos problemas é exactamente a confusão, deixe-me deixar assim a expressão, entre os terrenos deste loteamento e os terrenos do seu lote, que como sabe toca atrás, não toca exactamente, mas há lá um problema entre o fim do terreno do seu lote e os terrenos do Colégio. Há lá uns problemas que temos para resolver e portanto este é um dos complexos que temos na nossa Câmara da herança que recebemos com muito gosto, mas que precisa de muito trabalho e tempo para nós pôr-mos tudo em ordem. Mas fique tranquilo, comprou num sítio excelente, o sítio é excelente, mas tem ali uns problemas complicados que já levam vinte anos.

O Senhor José Castro e o Senhor Ângelo. Enfim, não vou perder muito tempo. Já nos conhecemos, já nos ouvimos muito. A obra está a decorrer. A obra não acabou. Quando a obra acabar vão estar os semáforos a funcionar, vão estar as passadeiras pintadas.

Temos também já uma decisão tomada para uma parceria entre a nossa Câmara e a nossa Junta de Freguesia, de qualificarmos o caminho da Fonte das Hortas para termos mais uma alternativa para a circulação, nomeadamente para o trânsito das máquinas agrícolas. Estamos já a fazer esse trabalho. E está em obra como já viram seguramente a ligação que vai ser muito importante para a entrada e saída na zona da Bica e é minha convicção que ela é muito mais que o acesso aos Armazéns Reis.

O acesso aos Armazéns Reis é apenas uma de muitas funções que a via vai cumprir, além de outra que é servir de primeira fase da via que vai depois permitir a estruturação da ampliação daquela zona industrial.

Portanto estamos a fazer esse trabalho, com intensidade, as obras estão uma a acabar e a nossa outra a começar e obviamente tudo ficará muito bem como seguramente irão ver. Toda a gente a atravessar a rua em segurança, a pé, com carro-de-mão ou sem carro-de-mão, com máquinas agrícolas, enfim, melhorar em muito a qualidade e a segurança, etc.

É uma boa obra que vai ficar muito bem como não poderia deixar de ser.

De todas as outras coisas obviamente saibam que tomei boa nota.

O Senhor Joaquim Ramos Pinto é mais do mesmo. Já sabemos ao que vem, o que quer, ao que quer fazer. E pronto nós cá estaremos atentos e activos. Apenas dar-lhe nota que em relação ao projecto life-payt que tanto gosta de açoitar. O life-payt está a terminar. Não vai haver life-payt em vinte e um. O life-payt termina em vinte e por isso é que não há sequer no nosso documento de gestão o life-payt porque ele termina em dois mil e vinte. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Terminados os esclarecimentos, o Presidente da Mesa deu início⁰¹⁴ ao Período Regimental de Antes da *Ordem-do-Dia*, solicitando aos Grupos Municipais que indicassem quais os vogais que iam intervir neste ponto.

Membros da Assembleia

Vogal David Silva (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²¹

"Boa noite. Obrigado senhor Presidente. Para o PCP a declaração do estado de emergência teve fortes implicações no município de Aveiro, não corresponde nem se afigura proporcional ou adequada às medidas que os concelhos precisam para enfrentar a difícil situação que atravessam. A prova disso foi a manifestação desta quarta-feira na Avenida e que haverá novamente amanhã (sábado) da restauração e comércio local aveirense.

O PCP solidarizou-se com as preocupações e legítimas reivindicações deste sector, que já por si foi bastante fustigado no período da Troika aquando da subida do IVA, condições essas, agora agravadas pela pandemia. Mais grave ainda é a afronta das grandes superfícies comerciais que utilizam todos mecanismos ao seu alcance para contornar a legislação omissa ou incluírem excepções para se aproveitarem da situação actual para aumentar a acumulação de rendimentos, o medo, e a exploração laborar, aliás como vários municípios portugueses já se manifestaram em relação a esta situação.

As micro, pequenas e médias empresas correspondem a mais de 90% do empresariado nacional. São parte importante e fundamental da economia local e nacional. E que deve ser particularmente protegida no actual contexto da crise. A protecção não deve ser aos grandes grupos económicos monopolistas, com lucros acumulados em sedes fiscais offshore e muitos anos de apoios públicos injustificados. Por isso é fundamental garantir nos municípios a realização de feiras e mercados como tem vindo a ser.

O PCP alertou sempre que a questão principal que está colocada ao país e às diversas pequenas e médias empresas locais é de que é necessária a definição de medidas de segurança sanitária para que a vida possa prosseguir com a normalidade possível com respeito às circunstâncias que vivemos no momento actual. Nos últimos meses verificaram-se em diversas áreas dos sectores público e privado eventos em que se constatou um esforço de reorganização e de adaptação para que tudo ocorresse com as devidas condições de segurança sanitária, como foram os casos dos mercados, das feiras, teatros, cinemas, conferências, e não registamos aí qualquer surto de infecção. Como tal aquilo que o país e o município necessita é de medidas que estimulem a protecção individual, promovam a pedagogia da protecção e assegurem condições de segurança sanitária nos espaços equipamentos e transportes públicos. É urgente dar prioridades às medidas de reforço de investimento da capacidade de resposta do serviço nacional de saúde, de segurança no funcionamento das escolas, nos lares, nos transportes públicos e equipamentos culturais e desportivos. Não podemos culpabilizar individualmente os municípios quando os transportes públicos estão lotados, como os autocarros ou os comboios suburbanos e cujos utentes não têm alternativa para se deslocarem aos seus trabalhos ou residência. E porquê? Porque não há aumento de carreiras ou das composições.

Também não é com o desmantelamento dos Centros de Saúde em Aveiro, como os casos de Requeixo e Nariz, e outros a necessitarem de obras de reparação, num momento em que é crucial as extensões de saúde em resposta ao diagnóstico acompanhamento da saúde familiar e fornecimento de cuidados de saúde primários, ou seja a casos não Covid, que permitiram não sobre carregar o Hospital Infante D. Pedro. Neste sentido aqui reafirmamos que a exigente situação sanitária não se resolve através de novos estados de emergência com limitações aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e trabalhadores ou pelo violento exercício culpabilização individual que desonera responsabilidades colectivas e políticas.

É esta a discussão que importa fazer. Como enquadrar a bem de todos a tomada de medidas necessárias para a protecção sanitária mas que salvaguardem a subsistência da actividade económica local e a protecção social ao crescente número de desempregados que tem vindo a ser registado no IEFEP de Aveiro. Para o PCP as medidas de protecção sanitária não podem destruir a vida e a saúde mental dos aveirenses. Antes sim enquadradas e ponderadas de forma pedagógica, coerente e responsável, aliás como foi feito neste espaço provisório da Assembleia Municipal, nas escolas, nos mercados e feiras. Disse."

Vogal Andreia Fonseca (BE)⁰²²

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

"Muito obrigado Senhor Presidente. Esta semana o Senhor Presidente Ribau Esteves usou o espaço que tem para fazer a apologia e a defesa de um acordo celebrado entre o PSD/CDS/PPM com um programa de racismo e de ódio social contra os mais pobres para governar os Açores e estou a falar nomeadamente do acordo com o CHEGA.

E fez esta defesa utilizando uma tática Trumpista de comparar o incomparável. Disse na sua intervenção que o CHEGA era igualzinho ao Bloco de Esquerda e ao PCP. E portanto usou aqui um truque retórico para justificar o injustificável, apontando o dedo a terceiros. Este comentário foi feito, com toda a legitimidade, Pelo Presidente Ribau Esteves que em 2016, caracterizou a vitória de Trump, em que o CHEGA é o sucedâneo nacional de Trump e celebrou esta vitória de Trump como um exercício de exaltação democrática. E uma oportunidade para Portugal e a Europa ultrapassarem a política da hipocrisia e a política de plástico. Pois bem, nós agora passados estes quatro anos sabemos bem o que foi este exercício de exaltação democrática. Foi a política de ódio social contra os mais pobres, foi

a violência racista, foi ataques aos direitos dos trabalhadores, a segurança social, à saúde pública, ao negacionismo. Foi o negacionismo climático, foi o negacionismo da pandemia, a tentativa de destruição das instituições democráticas, inclusivamente do voto. Foi o achincalhamento de adversários políticos e o uso estrutural da mentira e da desinformação enquanto instrumento político.

E para o Presidente Ribau Esteves (mais uma vez com toda a legitimidade) esta política é a mesma coisa que uma política de valorização dos rendimentos de quem trabalha, de defesa dos serviços públicos, e defesa dos direitos humanos. Para Ribau Esteves esta é a mesmíssima coisa. O CHEGA sendo ele sucedâneo de política de extrema direita que Trump representa, é a mesma coisa que um programa de defesa de direitos humanos, de valorização do trabalho, e da universalidade dos serviços públicos. Mas o programa do CHEGA não é racista porque o Bloco de Esquerda o diz. O próprio PSD o define em intervenções recentes como um Partido racista e xenófobo. O Senhor Presidente tem toda a legitimidade para ter as opiniões que quiser ter. Mas podia ter acompanhado os seus camaradas de Partido que juntamente com outras figuras da direita democrática portuguesa condenaram esta normalização e este acordo que abre a porta quem quer destruir democracia, mas não o fez. Escolheu fazer o truque retórico típico do trumpismo de comparar o incomparável e de realidades completamente distintas. E por isso não poderíamos considerar as suas declarações mais inaceitáveis e mais despropositadas e isso é um sinónimo preocupante até porque vamos ter autárquicas para o ano e a tentação de repetir acordos como este vai ser muito forte. Disse."

Vogal Miguel Costa (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[024](#)

"Boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, Senhores vereadores. Em primeiro lugar queria aqui louvar a adjudicação das vias cicláveis dos parques ribeirinhos de Requeixo e do Carregal, no âmbito do Polis, mas financiado a 100% pela Câmara. Sabemos que é a segunda adjudicação porque a primeira correu mal, temos a esperança que esta vá correr bem. É uma mais-valia para aqueles parques ribeirinhos a somar às que já tem. Portanto a nossa satisfação.

Em segundo lugar já que falaram da obra da N235 ela está realmente quase concluída, não está a 100% faltam pinturas, mas dizer que trouxe uma mais-valia, uma fluidez no trânsito e registar já o início por parte da Câmara da nova via que vai servir não só os armazéns Reis, mas também a nossa zona industrial que é também fundamental e os acessos à zona da Cafelada e da Bica.

E para finalizar falava num assunto que nos tem preocupado maias nas últimas semanas. Que é a inexistência de cuidados de saúde primários na freguesia. Neste momento em Nariz e em Requeixo estamos sem médico. Já aconteceu o mesmo em Nossa Senhora de Fátima durante largos períodos, e deixar aqui claro que as populações sentem e a Assembleia de Freguesia por unanimidade e o executivo da freguesia tem essa exigência para que o governo reabra logo que possível os três postos médicos. Neste momento o que nos interessa é realmente os três postos a funcionar.

Para finalizar, em relação à Pateira, a questão dos jacintos de água. Temos de novo uma infestação de jacintos, sabemos que há boas perspectivas para 2021 e assim esperamos que aconteça porque realmente é uma necessidade retirar os jacintos da Pateira porque se o não fizermos vão chegar ao Rio Vouga e a outros sítios. Muito obrigado."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[025](#)

"Boa noite a todos. Dois assuntos neste ponto. O primeiro relativo ao estudo da empresa Markteste relativo ao rating concelhio que é novamente liderado por Aveiro. Uma decisão deste género liderada por uma entidade independente e com critérios de três componentes criados a partir de 39 indicadores relacionados com o dinamismo demográfico, dinamismo económico e a qualidade de vida, para mais sendo atribuído pelo segundo ano consecutivo ao nosso concelho deve ser motivo de orgulho para todos nós aveirenses e a prova evidente da boa governação do executivo municipal nos últimos anos.

É também motivo de congratulação o facto de finalmente ter sido publicado o despacho conjunto do Ministro do Estado e das Finanças, da Ministra de Estado e da Administração Pública e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, que irá permitir sem grandes demoras assim o esperamos, a aplicação da Lei da Descentralização no que respeita à transferência para o município de Aveiro da gestão da antiga lota e da baía de São Jacinto, permitindo assim no primeiro dos casos terminar com a autêntica vergonha que temos no espaço urbano e que as sucessivas administrações portuárias foram incapazes de pôr cobro. Disse."

Vogal Sara Tavares (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[026](#)

"O assunto que eu queria falar aqui antes da ordem do dia é antigo. Porque desde que a Veolia começou o seu trabalho temos vindo a chamar atenção para todas as queixas que têm vindo a surgir por causa dos lixos e do facto de haver sítios onde a recolha não é feita da melhor forma. Continua com a mesma situação e agora em período Covid penso que será muito mais perigoso haver lixo sem ser recolhido. E eu gostava de saber como é que fazem as pessoas para reclamarem. Porque se reclamam para a Junta a Junta diz que é para a Câmara. Se reclamam para a Câmara podem não ter resposta. E se falam com os funcionários dizem que é com a Câmara. Portanto há aqui, daquilo que me tem chegado de municípios que falam e perguntam como é que podem fazer para reclamar. Por exemplo em Cacia houve um problema pelo facto das pessoas, da Veolia tentar recolher as folhas que não consegue da melhor forma, para bairros de vivendas e as pessoas querem descansar e aos sábados às 7 da manhã vão para lá com as máquinas.

Também noutros sítios como na Forca, já foi noticiado, sabemos que tem a ver com o bom senso das pessoas de tentar por o lixo dentro dos caixotes, mas o que é certo é que se há uma empresa para fazer essa recolha deve-a fazer da melhor forma e não tentar desculpar-se a dizer que as pessoas é que não põem bem o lixo. O lixo tem de ser recolhido da melhor forma e quando não é para onde é que as pessoas podem reclamar. Pergunto se não seria função da Câmara tomar atenção a esses problemas que vão surgindo."

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[027](#)

"Boa noite a todos. Bem primeiro vamos às congratulações. Primeiro à da Markteste. É sempre salutar, mesmo que não se percebam bem os critérios é sempre salutar e é publicidade para Aveiro e portanto não poderia deixar de o fazer. Também ficámos bem no ranting do custo das iluminações de natal. O que também é um ranting em que ficámos bem classificados. Águeda ficou melhor. Mas o que é espantoso é que as iluminações foram colocadas antecipadamente mas depois ainda não foram ligadas, enfim.

Bem isto para dizer que a grande notícia para Aveiro neste tempo de Assembleia é a criação, finalmente, da Comissão que não sei se resolverá o problema na totalidade, mas

pelo menos é um palco importante para o nosso presidente da Câmara pôr o pé à parede e ver se consegue fechar a coisa pois há disponibilidade do Governo para isso.

E não obstante o Governo ser do meu Partido (fico satisfeito que tenha saído o despacho para a criação da comissão) queria dizer-lhe a si para aproveitar a maré enquanto é tempo. E estou a falar como aveirense apenas nesta qualidade, porque é a nossa principal, diria assim, mas temos tido várias promessas quer do PSD quer do PS em relação às coisas e nós temos tido sempre dificuldades na aplicação dessas promessas. Por exemplo a ligação da via de acesso à A1 quantas vezes é que já não foi prometida. Todas as candidaturas às legislativas aparecem sempre os candidatos a dizer que vão resolver, etc. Portanto é aproveitar agora a maré mesmo que custe alguma coisa ao município, porque aquilo é domínio privado marítimo, não sei com que valor é que está no balanço da APA, portanto aquilo vai precisar de uma série de autorizações, nomeadamente do nosso amigo Leão para se conseguir comprar o terreno por um preço módico. Mas é do meu ponto de vista estratégico e o Senhor Presidente pensará isso. Se for possível faça lá o percurso ao contrário, se não poder ser à borla, se não for o problema tem de ficar resolvido e tem de ficar o quanto antes porque depois se não trocar o governo vem novos ministros com ideias novas e, portanto, não é coisa boa.

Depois gostaria, com todas estas novas medidas de restrição houve uma inversão, toda a gente vai para casa com excepção daqueles cuja essencialidade não permita que possam desempenhar as suas funções em teletrabalho. Nesse sentido perguntava na Câmara quantos funcionários é que temos em casa e quantos é que estão a trabalhar efectivamente.

Depois queria perguntar sobre a questão do cruzamento do Alboi. Eu passei lá hoje e sinceramente não percebi. Portanto perguntava e se fizesse favor explicar isso. Porque fez-se ali uma bolsa grande provavelmente para um autocarro, mas a estrada estreita desnecessariamente ali, não me parece que ali seja necessário um passeio. Eu conheço muito bem aquele sítio e passo ali muitas vezes. Dir-me-ão aquela estrada vai ficar com a dimensão da ponte que lá está. Sim, mas isso não justifica o problema que a ponte tenha sido mal dimensionada. O que me parece é que não entendo ali aquela bolsa e acho-a completamente despropositada, mas o Senhor Presidente há-de ter uma justificação, espero que boa para isso. Porque se assim não for apelava à sua sensibilidade para reflectir e sobre a sua sensibilidade porque as ambulâncias que efectivamente têm de por lá circular podem ficar impedidas de avançar em trânsito lento e isso creio eu deve preocupar também o senhor presidente da Câmara.

Depois perguntava-lhe em relação àquilo que ouvimos do que se terá passado hoje em São Bernardo. Eu estive na Assembleia que se realizou em São Bernardo em que foi afluído este tema na altura e que o Senhor Presidente fez a explicação porque é que as árvores teriam de sair, etc, e apresentou a sua justificação.

Agora o Senhor Presidente também disse que em 4 de novembro tenha entrado um processo judicial. Presumo tenha sido uma providência cautelar... Não! Então é diferente. Bem erro meu tinha percebido isso e ia perguntar por que é que não tinha feito algum compasso de espera.

Mas pronto agora as árvores já caíram todas e portanto agora já não há razão que valha porque algumas delas já foram retiradas e já não há nada a fazer. Eu percebo a questão da dimensão dos passeios e do facto das espécies das árvores não serem adequadas, etc. Eu sou sempre solidário com o senhor Presidente da Câmara quando as árvores são uma estrutura que pode cair e magoar alguém. Ai o Senhor Presidente conte comigo para apoiar cortar todas as árvores que forem necessárias e que possam causar problema às pessoas. Ali não era propriamente o caso e portanto foi uma questão de opção. Sei que o Senhor Presidente substituirá as árvores, penso que sim, mas nunca é a mesma coisa. E portanto a forma como abordou e respondeu aos munícipes, permita-me que lhe diga isto,

independentemente dos municípios serem já velhos conhecidos, a questão é que o senhor Presidente da Câmara tem de dizer, digo eu, em relação a isso, é que os incidentes a serem verdadeiros é um caso de Policia e o Senhor com certeza não tem nada a ver com isso e colaborará com as entidades policiais para averiguar o que se passou. Fiquei com a ideia que tentou justificar a coisa contrária. Dizer que os municípios não se podem meter em questões de obras públicas, o que é verdade, mas não é isso que tem de dizer. Penso que quererá ter dito isso ou então eu é que percebi mal. Mas não poderia deixar de sublinhar isso também. E depois as outras questões que tenho colocaria depois na comunicação. Muito obrigado."

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[029](#)

"Boa noite a todos. Boa noite senhor Presidente. Respondendo ao orador que me antecedeu, eu não concordo. De facto nós temos feito um esforço muito grande, nós, todos os autarcas. Aliás temos de lembrar que temos um programa em execução com 5 milhões de euros em 2020 e que está a ser preparado um programa para 2021. E portanto têm-se feito um esforço na cidade que é notório também no âmbito do combate à pandemia.

E quanto aos empresários da restauração os Senhor Presidente manifestou e bem no twitter a sua solidariedade. E queria também aqui deixar esta nota de solidariedade com todos os empresários da restauração e do comércio tradicional em geral. Porque de facto não podemos só tentar tirar o foco do Governo pondo para as autarquias locais as responsabilidades. As autarquias locais não são o Governo do país. Há medidas que têm de ser tomadas ao nível do país. A autarquia não pode suportar tudo. Isto também é um problema do país e é um problema do mundo. Tentar canalizar para o Presidente e para a autarquia a responsabilidade não é de todo justo. E dizer que nós não estamos a combater a pandemia não é de todo justo e não posso aceitar isto de forma calada quando é certo termos 5 milhões de euros de verbas próprias da Câmara Municipal de Aveiro ao combate à pandemia.

E depois de ouvir este PAOD todo fico a chegar em dúvida se nós efectivamente merecemos o prémio da Marktteste! Se calhar não merecemos. Se calhar os 5 milhões foram para comprar o prémio da Marktteste. Porque a verdade é que as entidades externas valorizam o nosso município como sendo o melhor município do país pelo segundo ano consecutivo. Ou seja com base em três critérios, aquilo depois subdivide-se, mas três grandes objectivos. Dinamismo demográfico, dinamismo económico, e qualidade de vida. E como é que conseguimos atingir sermos o primeiro em dois anos seguidos nos 308 municípios? Há aqui um esforço muito grande da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesias, dos nossos empresários, dos nossos aveirenses em geral, em construirmos um melhor Aveiro. E de facto isso é reconhecido e é notório que nós neste momento temos um Aveiro muito melhor do que aquele que tínhamos há três ou quatro anos. Disse."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)[030](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[031](#)

"Neste ponto vou ser rápido. Desejava em nome da bancada do PSD solidarizarmo-nos com as populações de Requeixo e de Nariz, sobre o seu problema de não assistência clínica. O covid não pode ser guarda-chuva de tudo. O Estado Central tem de garantir a assistência clínica às populações. É dever do ACES e do Ministério da Saude garantir que o mesmo é feito. O problema é crónico nestas unidades de saúde. Em qualquer destes postos é sempre deficitário em recursos humanos. Cave ao Ministério da Saude repõe estes recursos

humanos. Nesta bancada apelamos aos organismos oficiais que garantam o apoio clínico a esta populações.

Quanto à N235 entre o nó da AI e Aveiro, temos a dizer que a estrada e as vias de comunicação devem estar sempre ao serviço da população. A N235 é uma via da responsabilidade do governo e a sua requalificação e o seu projecto são da responsabilidade do governo tendo apenas a concordância da Câmara Municipal de Aveiro. Repito é um projecto da total responsabilidade do Governo do Partido Socialista."

Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³³

"Muito obrigado a todos. Farei uma intervenção muito breve e tratarei de tudo no ponto número seis da ordem de trabalhos. Mas fazer quatro notas. A primeira é esta questão da Saúde. É de facto uma luta que temos que fazer e que a vamos intensificar. O problema não é do Covid. Já detrás vem, como todos sabemos. Meia volta, volta e meia, lá se fecha a porta em Requeixo ou em Nariz porque o médico está de férias ou não há isto ou não há aquilo. Esta é uma questão recorrente. Agora o argumento é o Covid. Aliás o Covid serve de argumento para muitas coisas que não têm nada ver com o Covid, mas enfim vivemos nisto.

A luta continua e estamos unidos obviamente com as Juntas de Freguesia a trabalharmos em equipa, para que essa luta da termos uma porta aberta para cuidar daquilo que é básico à vida, que se garanta em permanência independentemente de como sabemos o objectivo de vir a fazer um edifício novo em parceria com o Ministério da Saúde, se mantenha. Mesmo com a pouca qualidade em termos do edificado, qualidade para termos a porta aberta para termos os serviços a serem prestados aos cidadãos mantém.

Quanto ao acordo do Açores e do Chega, ó João só lhe digo isto. Acho que em Portugal, começando pelo meu próprio Partido, fala-se demais do CHEGA. Eu falo muito pouco.

E quando falo uso as palavras mais desprezíveis na caracterização política do fenómeno e do seu líder. Porque de facto é do mais desprezível que a política tem.

Portanto só uso adjetivos muito fortes. E acho inacreditável que hoje o Partido Social Democrata, o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista, tirando estes temas mais fortes da nossa vida, o CHEGA está hoje na linha da frente do discurso político dos portugueses.

E os políticos portugueses, nomeadamente aqueles do firmamento do poder, deviam era trabalhar com mais qualidade, deviam fazer com que o Estado fosse mais diligente, que fosse mais cumpridor para com os cidadãos, para tirar razão àqueles que de uma forma radical e demagógica procuram vencer com demagogia.

E aquilo que eu disse não é que o CHEGA é igual BE e ao PCP. Pode ver porque obviamente é um programa que está gravado no Porto Canal. O que eu disse é que para mim o CHEGA é zero em termos políticos e que a extrema-esquerda do BE e do PCP são zero em termos políticos. Porque quem é contra a União Europeia, quem é contra a presença de Portugal na NATO, quem defende regimes comunistas, ditaduras do pior, como a Chinesa, a da Bielorrússia, ou da Venezuela, tem de levar um grande zero de mim, que sou um democrata e que gosto da democracia plena e competente.

É por isso que é zero à extrema-esquerda e zero à extrema-direita. De resto são muito parecidos. Mas de mim levam zero. Mas acalme-se que por isto não morre ninguém.

A terceira questão é sobre as áreas portuárias. Enfim, isto até é ridículo. O Decreto-lei foi publicado no dia 28 de Maio de 2019 e nós decidimos na Câmara em 13 de Junho de 2019, e decidimos aqui na nossa Assembleia no dia 28 de Junho de 2019, e é inacreditável pois passaram mais de 17 meses para que o Governo criasse a Comissão!?

E portanto fica obviamente o meu veemente protesto, embora já tenha protestado muitíssimo e no dia em que saiu o Despacho dos Senhores Ministros, telefonei de imediato à

peessoa que o Sr. Ministro escolheu para coordenar a Comissão, aliás fui eu que lhe dei a notícia que tinha saído o Despacho e que ela era a coordenadora, é a nossa Presidente do Conselho de Administração do Porto de Aveiro, Fátima Lopes Alves, fui eu que lhe telefonei porque ela não sabia de nada.

E já lhe mandei os dois pareceres jurídicos porque eu já cumpri o acordo com o Senhor Ministro. Arranjámos dois pareceres jurídicos a defender a tese de que aquele património tem de vir para a Câmara sem pagamento nenhum.

Um parecer jurídico da CCDRC e um parecer jurídico de um escritório de Advogados de Lisboa, que serviu de base ao Ministério do Mar para aplicar a mesma Lei no que respeita aos Portos de Pesca. E ninguém vai pagar nada com base nesse parecer.

Portanto fico chocado que ditos "aveirenses" que dizem gostam muito de Aveiro, venham para aqui defender sem pés nem cabeça. E o Senhor Ministro ficou de arranjar um parecer jurídico (foi o acordo que fizemos), mas meus já lá têm dois que arranjamos, que acompanharam um ofício assinado por mim do passado 11 de Agosto.

E o tal parecer do Senhor Ministro é que ainda não chegou. É isto que nós temos. Estamos na luta e a bem do nosso município e a bem do país, espero obviamente que a Comissão trabalhe depressa.

E quero tão depressa que fui eu que comuniquei a publicação do despacho da nomeação da nossa coordenadora. E já lhe disse, já falámos, convoque a primeira reunião rapidamente e nós, da parte da Câmara de Aveiro, chega-nos uma reunião. Chega uma reunião para tratar de todo o documento que é preciso para depois ir receber o Despacho e o Visto que tem de ter do Ministério das Finanças.

Em relação ao Covid dizer-vos isto. Eu tenho estado muito solidário com o Governo nesta luta do Covid. Mas obviamente não deixo de dizer que discordo de algumas medidas. E desta medida de um ónus tão violento sobre a restauração discordo em absoluto.

Se há local onde é seguro ir e estar, são os nossos restaurantes. E acho da maior injustiça, obviamente que não se ganha uma guerra com simpatias isso não existe, mas a verdade é que este ónus não é só injusto, ele é surdo.

É por isso que eu continuo a fazer questão de ir almoçar todos os dias aos nossos restaurantes e sempre que posso dos poucos jantares que faço na semana, também vou. Isto não é só conversa. É preciso ir lá. Porque de facto não se admite porque não é só a dizer às pessoas que não vá ao restaurante que se combate a pandemia.

Estamos na luta, somos solidários, com manifestação ou sem manifestação, tenho dialogado todos os dias com empresários da nossa restauração (todos os dias) e portanto estamos na luta por Portugal e para ganharmos esta luta difícilíssima da pandemia e da recuperação económica. A Câmara de Aveiro está na linha da frente a esse nível.

Mas a Câmara de Aveiro não faz demagogia com desgraça. É uma questão de princípio da nossa parte. Nós trabalhamos com seriedade, com rigor e com espírito e corpo de equipa com o Governo do país. Nós não fazemos demagogia à custa de uma miséria como esta da pandemia que nos está a acontecer e que não fazemos ideia de quanto tempo é que vai estar nas nossas vidas. Muito obrigado."

Ponto 1 – Hasta Pública – alienação de dois imóveis municipais sitos no Cais da Fonte Nova, em Aveiro (União de Freguesias da Glória / Vera Cruz) Apreciação e votação;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública realizada em 30/10/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰³⁴ deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a apresentação da proposta.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁵

"Muito obrigado Senhor Presidente. É a terceira vez que vamos tentar vender estes terrenos. Na primeira vez não vendemos nenhum dos lotes do quarteirão do Plano de Pormenor do Centro. Na segunda hasta pública vendemos dois. Vendemos por pouco mais do valor base de 1.3 milhões de euros e estes outros dois estavam na hasta pública por 1.4 milhões e não vendemos.

Aquilo que está agora proposto nesta hasta pública é vendermos com uma base 1.3 milhões. Valor pelo qual vendemos os outros. Temos quatro entidades que entre a segunda hasta pública e esta que agora estamos a preparar, nos manifestaram interesse em comprar e, portanto, a razão de estarmos a dar mais este passo para procurar fazer esta venda.

E portanto é esta a proposta que temos aqui e que apresentamos à nossa Assembleia Municipal."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁷

"Boa noite a todos. Nós não teremos nenhuma objecção relativamente à hasta pública. Apenas perguntar se não conseguir vender ou se desta terceira vez não existir nenhuma proposta adequada qual seria a alternativa e o que pretende fazer com este espaço no futuro. E já agora que compromisso é que existe na área circundante, nomeadamente às árvores que ali se encontram junto aos terrenos? Obrigado."

Vogal Davis Silva (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁸

"Relativamente a este ponto da venda destes dois terrenos em discussão, o PCP questiona-se de haver contactos prévios de investidores interessados de compra e pressupondo que sim, com que fins.

Conforme é referido na proposta da divisão de compras e de património, verifica-se um interesse mobiliário crescente em imóveis no concelho de Aveiro. Ou seja esta alienação é para promover a especulação imobiliária para empreendimentos de alto valor comercial, contribuindo assim para um menor acesso à habitação a custos acessíveis e afastando a população com rendimentos mas desfavoráveis do acesso a ter uma habitação no centro da cidade. Esta é a questão essencial.

Não deveriam alienar os imóveis sem ter um caderno de condições que garantisse que os promotores efectuassem as construções das habitações a custos controlados. Se a verba de alienação terá um impacto positivo na redução extraordinária da dívida do município ao abrigo do FAM, esta devia implicitamente resultar numa consequente redução de impostos para os aveirenses que tiveram de suportar os valores máximos destes impostos por opções políticas danosas realizadas pelo PSD e o PS realizadas no passado.

Se fossem cumpridos estes dois pressupostos que referi, o acesso à habitação, que é escassa às famílias, a estudantes, e a trabalhadores do município de Aveiro seria juntamente com os encargos fiscais, então o PCP votaria favorável. Infelizmente parece-me que estas condições não estão reunidas. Disse."

Vogal Andreia Fonseca (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[039](#)

"Obrigada Senhor Presidente. Em relação a este ponto a Câmara Municipal justifica esta venda com o argumento do costume. Já o falámos aqui inúmeras vezes. O Interesse imobiliário crescente em imóveis no concelho de Aveiro. Assim abrindo sempre portas e piscando sempre o olho ao investimento privado. Aliás esta é a segunda vez que estes lotes estão em hasta pública para venda e agora em promoção com um preço inferior. E porquê? Porque aparentemente não houve comprador para estes imóveis.

Mas importa também salientar que esta proposta de venda de imobiliário foi aprovada por unanimidade na Câmara ou seja também com a aprovação do PS, que aparentemente parece estar conivente com o executivo em matérias também de vendas dos imóveis, o que posição política bastante clara da visão que o executivo tem e à forma como os imóveis da Câmara devem ser utilizados, neste caso para servir interesses privados e não interesses da população, que foram aqueles que nos elegeram para estar aqui.

Neste momento o que me compete dizer é que a visão do Bloco de Esquerda é uma visão alternativa e que é bastante clara. A Câmara Municipal não deve vender o seu património imobiliário. Deve sim utilizá-lo como controlo da especulação imobiliária. Garantindo também a construção de habitação a custos controlados além da habitação social.

Mais ainda. Não cabe à Câmara fazer saldos para os privados. Deve sim criar condições de habitação para os aveirenses e quando todos os aveirenses puderem ter onde viver em Aveiro aí sim podemos falar na alienação de imóveis. Obrigada."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[040](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Muito rapidamente dizer apenas que tal como da primeira vez que este assunto veio à Assembleia não mudámos de opinião e somos favoráveis à alienação destes terrenos."

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[041](#)

"Muito boa noite a todos. De facto neste ponto o Partido Socialista acompanha o executivo municipal, partindo do pressuposto que essa venda está enquadrada dentro do FAM e portanto servirá para o montante da mesma ser aplicado na redução da dívida e não noutros fins que não esse."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[042](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Apenas para dizer que efectivamente esta alienação destes dois activos (e esta é dirigida ao Bloco de Esquerda) é dinheiro de privados, que entra na Câmara para amortizar dívida, que vai reduzir serviço da dívida da Câmara naqueles que são os privados que é o papão disto tudo, que é o sistema financeiro, a banca. Portanto deviam estar contentes com isso."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[044](#)

"Bem se não vendermos desta de certeza absoluta neste mandato autárquico não faremos quarta tentativa.

E quanto às árvores, dar nota que estes quatro lotes têm zero árvores. Zero.

E garantidamente no licenciamento dos prédios, nos termos do Plano de Pormenor, porque nos temos que nos cingir ao Plano de Pormenor do Centro, vai haver x árvores porque o

espaço público em frente das fachadas terá passeio pedonal e nalgumas zonas estacionamento automóvel e à volta em todo o perímetro haverá uma faixa com árvores. Portanto é uma faixa onde passaremos de zero árvores para x. Mas essa plantação será feita no quadro do licenciamento das operações imobiliárias, no quadro das contrapartidas normais que as entidades têm que dar à Câmara no âmbito dos processos de licenciamento. Neste momento já aprovamos um projecto de arquitectura dum prédio, o primeiro dos tais dois lotes que já vendemos. Está aprovado têm de entrar agora os projectos de especialidades para depois de aprovados podermos emitir a licença de construção e é nesse projecto de especialidades que entrará também o projecto de arranjos exteriores. Não há nada para inventar. Tem de cumprir o Plano de Pormenor e o espaço público terá essa utilização.

Quanto Francisco Picado, como sabe, toda a verba que nós fizemos com estas alienações vai directa para a redução da nossa dívida. Depois decidiremos para qual delas. Como sabem neste momento só temos dívida a Bancos e ao FAM e irá para uma delas para prosseguirmos o nosso caminho de redução da dívida, nos termos do compromisso político que assumimos de forma clara e que temos estado a cumprir e assim faremos enquanto aqui estivermos. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰⁴⁵ o Ponto 1 Hasta Pública – alienação de dois imóveis municipais sites no Cais da Fonte Nova, em Aveiro (União de Freguesias da Glória / Vera Cruz) - Apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (PSD16+CDS6+PS9+PAN1), zero abstenções, e três votos contra (BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto.

De seguida, não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião da sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão⁰⁴⁶ não se verificando intervenções.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando deu nota que devido à aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República e entretanto regulamentada pelo Governo, os trabalhos seriam interrompidos, dando continuidade aos mesmos, no mesmo local⁰⁴⁷ no dia 20 de novembro de 2020 (sexta-feira), mas em horário diferente, iniciando-se os trabalhos pelas 19:00 horas e término previsível pelas 22:30 horas.

Nos termos regimentais será enviada convocatória e publicado edital com as alterações propostas.

Eram 22:30 horas do dia 13 de Novembro de 2020.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:00)